DECRETO N.º 2030/21 de 11/11/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0752/20 de 09/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 76.000,00(setenta e seis mil reais) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.365.0004.2.020

ELEMENTO 3390(67)

VALOR R\$ 6.000,00(seis mil reais);

ÓRGÃO05.00Secretaria de EsportesUNIDADE05.01Departamento de Esportes

PROJETO ATIVIDADE Manutenção das Atividades do Setor de Esportes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27.812.0006.2.026

ELEMENTO 3390(83)

VALOR R\$ 10.000,00(dez mil reais);

ÓRGÃO 06.00 Secretaria de Infraestrutura

UNIDADE 06.03 Departamento de Estradas e Rodagens

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0009.2.034

ELEMENTO 3390(112)

VALOR R\$ 30.000,00(trinta mil reais);

ÓRGÃO 07.00 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

UNIDADE 07.01 Departamento de Agricultura

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Departamento de Agricultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.606.0005.2.035

ELEMENTO 3390(123)

VALOR R\$ 30.000,00(trinta mil reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 11 de Novembro de 2021.